



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPOATÃ
GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº 276/2021
16 DE NOVEMBRO DE 2021**

**Decreta Ponto Facultativo
pela proximidade do
Feriado de Emancipação
Política Municipal e dá
outras providências.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPOATÃ, ESTADO DE
SERGIPE, no uso das atribuições que lhe confere o Art. nº 67 da
Lei Orgânica Municipal.**

RESOLVE:

**Art. 1º. – Decretar Ponto Facultativo no dia 22 de Novembro de
2021 em decorrência do Feriado da Emancipação Política do
Município de Japoatã, que será no dia 23 de Novembro de 2021.**

**Art. 2º. – O presente DECRETO entra em vigor na data da sua
publicação.**

Art. 3º. – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Japoatã/SE
Em, 16 de Novembro de 2021.


CLAUDIO DINISIO NASCIMENTO
Prefeito Municipal